

Faculdade de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2016

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva - Turma 2016.

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação do Sistema Único de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 30 (trinta) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 17 (dezesete) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 06 (seis) créditos com as disciplinas opcionais; c) 2 (dois) créditos para a qualificação do projeto e, d) 05 (cinco) créditos para defesa de dissertação de Mestrado.

O Mestrado terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas e desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação. A Coordenação do PPgSC/UFJF ouvindo o colegiado poderá, excepcionalmente, estender esse prazo por um período de até 06 (seis) meses para a entrega da dissertação de mestrado mediante justificativa do orientador e aprovação pelo colegiado do curso.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: As inscrições serão realizadas de 04 a 22 de janeiro de 2016 (postagem por SEDEX até o dia 18 de janeiro de 2016), de segunda a sexta-feira, das 08 às 11 horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, prédio do NATES/UFJF – situado no Campus Universitário da UFJF, Juiz de Fora – MG;

2.2. Público: Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.3. Documentos necessários:

Para se inscrever como candidato ao curso de mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- II. cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. cópia simples do título de eleitor ou declaração de que está quite com o TRE;
- IV. cópia simples do comprovante da última eleição/votação;
- V. cópia simples do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- VI. cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso com firma reconhecida);
- VII. cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- VIII. requerimento de inscrição em formulário próprio (acessado no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br, ANEXO I desse Edital) , acompanhado de 02 (duas) fotografias 3X4;
- IX. cópia impressa do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópia dos comprovantes conforme instruções contidas no edital;
- X. 3 (três) cópias da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho conforme instruções contidas no edital.
- XI. cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) paga por meio da Guia de Recolhimento da União (instruções para o pagamento estão em www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)
- XII. em caso do candidato ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;

Obs.: Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por e-mail (mestrado.saudecoletiva@ufjf.edu.br) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX com carimbo de postagem até 18 de janeiro de 2016 todos os documentos necessários.

O SEDEX deverá ser remetido para:

Universidade Federal de Juiz de Fora.
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
Prédio do NATES
Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos
Juiz de Fora – MG
36036-900

2.4. **Homologação** das inscrições 22 de janeiro de 2016 as 20:00 horas.

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número de vagas é 18 (dezoito). Poderá ser alterado a critério da comissão de seleção.

4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

4.1. O programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos é condicionada à manifestação de interesse do mestrando no ato da matrícula feita em formulário próprio, aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2016, em local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas;

5.2. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira** de caráter eliminatório consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas;

5.3. **Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho:** Avaliação, de caráter eliminatório, da adequação da proposta de plano de trabalho (item 8 deste Edital, ANEXO II) aos

temas/projetos propostos (ANEXO III), enfatizando a clareza, pertinência, consistência e objetividade. Divulgação do resultado no dia 24/02/2016, a partir das 17 horas.

5.4. **Entrevista** do candidato com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, no Anfiteatro do NATES/UFJF. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 25 de fevereiro de 2016 (conferir no sítio www.pgssaudecoletiva.ufjf.br). Será baseada na apreciação da carta de apresentação, proposta de plano de trabalho e *curriculum vitae* (modelo Lattes) e dos documentos referentes à história acadêmica do candidato. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado do concurso. Os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* deverão ser apresentados no ato de inscrição na sequência descrita no *curriculum vitae* em páginas numeradas sequencialmente. É também necessário que o candidato, junto a essa documentação, entregue preenchida a Planilha de Pontuação Curricular (ANEXO IV).

5.5 Em todas as etapas, os candidatos serão ser identificados por número aleatório. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado" (cf. Res. 06/13-CSPP).

6 – DA PROVA ESCRITA:

6.1. A prova escrita terá a duração de quatro horas, sobre os temas e bibliografia indicada neste Edital de Seleção;

6.2. Não será permitida consulta bibliográfica;

6.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

6.4. Bibliografia de Referência:

NORONHA, J.C. de; LIMA D.; MACHADO, C.V.. **O Sistema Único de Saúde: SUS. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p. 435 a 472.

FLEURY, S.; OUVRENEY, A. M. **Política de Saúde: uma política social: políticas e sistema de saúde no Brasil**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p.23 a 64.

NUNES, E. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: CAMPOS, G.W.S. ET AL (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. Primeira Reimpressão, 2007 p. 19-39.

PAIM, J.S. **Planejamento em Saúde para não especialistas**. In: CAMPOS, GWS et al (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. 767-782.

VIEIRA, Fabíola Sulpino. **Avanços e desafios do planejamento no Sistema Único de Saúde**. *Ciênc. Saúde Coletiva* [online]. 2009, vol.14, suppl.1, pp. 1565-1577. ISSN 1678-4561.

MOTA, E. e KERR, L.R.F.S. **Medidas de Ocorrência de Doenças, Agravos e Óbitos**. In: ALMEIDA FILHO, N., BARRETO, N.A. **Epidemiologia e Saúde – fundamentos, métodos e aplicações**. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. p.95 a 117.

7 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira terá a duração de três horas;

7.2. Será permitida a utilização de dicionário na forma impressa durante a prova;

7.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

8 – DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

8.1. A análise da Carta de Apresentação será feita por dois professores doutores do programa. Nesta carta, de no máximo 01 (uma) página digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, constará da trajetória acadêmica e profissional do candidato e os motivos que o levaram a se candidatar a este programa (máximo uma página).

8.2 Proposta de Plano de Trabalho: o candidato deve apresentar proposta de plano de trabalho, em no máximo 04 (quatro) páginas, fundamentada em um dos temas/projetos apresentados no ANEXO III deste edital. A proposta de Plano de Trabalho deverá seguir o roteiro e orientação para seu preenchimento (ANEXO II).

8.3. A nota da Carta de Apresentação e da Proposta de Plano de Trabalho será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado. Os critérios de avaliação estão apresentados no ANEXO V

Obs: A Carta de Apresentação e a Proposta de Plano de Trabalho **só poderão ser identificadas com o número do CPF do candidato**, devendo ser entregues juntas no ato da inscrição.

8.4 O candidato poderá mencionar, no requerimento de inscrição (ANEXO I), uma segunda opção de tema/projeto (ANEXO III) de seu interesse, mas deverá enfatizar na Proposta de Plano de Trabalho apenas sua primeira opção. A segunda opção do tema/projeto poderá ser abordada na entrevista, pela comissão de seleção, se a mesma julgar necessário.

9 – DA ENTREVISTA:

9.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por três professores doutores do programa. Consta de 02 (duas) partes:

1ª. Parte: análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), dos documentos referentes à história acadêmica do candidato, conforme critérios do ANEXO V.

2ª. Parte: entrevista com apreciação da exposição sobre a Proposta de Plano de Trabalho e das informações apontadas na Carta de Apresentação.

Caso a Comissão julgue necessário poderá ser abordada a segunda opção de tema/projeto indicada no requerimento de inscrição.

9.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 20% para o currículo e 80% para a entrevista. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

10.1. Às notas dos candidatos aprovados na prova escrita (PE), na prova de língua estrangeira (PLE) e na Carta de Apresentação/Proposta de Plano de Trabalho (PT) serão adicionadas ao resultado da entrevista (E). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = \{2x(\text{PE})+(\text{PLE})+(\text{PT})+(\text{E})\}/5$$

10.2. Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na Proposta de Plano de Trabalho; 3) maior nota na entrevista. Será levada em consideração, a disponibilidade de orientadores segundo o tema/projeto (ANEXO III) escolhido pelo candidato.

11 – DOS RECURSOS

11.1 Em conformidade com a Res. 06/13-CSPP (item 5), in verbis:

- Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.
- O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.
- O prazo para interposição de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado.
- A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.
- O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

12 - DOS RESULTADOS:

12.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado da prova escrita: 10/02/2016;

Resultado da prova de língua estrangeira: 18/02/2016;

Resultado da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho: 24/02/2016;

Resultado da entrevista e parcial das etapas: 03/03/2016;

Resultado final: 05/03/2016.

Recurso: os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período estipulado no Calendário.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva no período compreendido entre 11 de abril a 29 de abril de 2016. Após esta data será encaminhada para reciclagem.

13.3. Será considerado desistente do programa, o aluno aprovado e matriculado que não comparecer ao Seminário de Saúde Coletiva e/ou na primeira semana de aula do curso.

13.4. É vetada a acumulação do curso de mestrado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

13.5. Para maiores informações:

Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Saúde Coletiva

Prédio do NATES/UFJF

Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos

Juiz de Fora – MG

36036-900

Telefax: (32) 2102-3830 r. 211 – 8:00-11:00 hs e 14:00-16:00 hs

E-mail: mestrado.saudecoletiva@ufjf.edu.br

Página: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br

Calendário de seleção do Mestrado em Saúde coletiva. Turma 2016

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	04 a 22/01/2016	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resultado da Homologação da Inscrição	22/01/2016	20 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prova escrita	25/01/2016	14 horas	A ser definido
Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória)	10/02/2016	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prova de Língua Estrangeira – Inglês	15/02/2016	14 horas	A ser definido
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira (eliminatória)	18/02/2016	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br fixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do resultado da Carta de Apresentação/ Proposta de Plano de Trabalho (eliminatória)	24/02/2016	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Entrevistas* (eliminatória)	29/02 a 02/03 de 2016		Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado da entrevista/ parcial das etapas	03/03/2016	8 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e/ou www.nates.ufjf.br será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso	03 a 04/03/2016	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
Resposta aos recursos	05/03/2016	12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do Resultado Final Definitivo e Homologado	05/03/2016	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Pré-Matrícula	07 a 08/03/2016	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES

*Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **25/02/2016**. O candidato que **não** comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado do concurso.

Os resultados **não** serão informados por telefone. A confirmação da matrícula será feita durante o Seminário de Saúde Coletiva (março de 2016), de presença obrigatória.

ANEXO I - Requerimento de Inscrição



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PRÉDIO DO NATES/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA – MG

CEP 36036-900 Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: mestrado.saudecoletiva@ufjf.edu.br

Página: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br

SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2016

Dados Relativos ao Candidato		Foto 3x4	
Nº de inscrição:			
Nome:			
Data de Nascimento:		Local:	Estado:
Filiação: Pai:			
Mãe:			
CPF:		Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:		Estado:
Curso de graduação:		Ano de conclusão:	
Tema de pesquisa escolhido:			
Primeira opção (deve ser desenvolvido no Plano de Trabalho):			
Segunda opção (não precisa ser desenvolvido no Plano de Trabalho):			
Endereço para Correspondência:			
Rua /Avenida:		Nº	Apto.
Cep:	Cidade:		Estado:
Telefone:	E-mail:		
Local/Data:		Assinatura:	



SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2016

Comprovante de Inscrição

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2016

ANEXO II



ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a no máximo, 4 (quatro) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de proposta de Plano de Trabalho a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do projeto a serem preenchidos deverão limitar-se a 4 páginas (não incluindo o item de Referências Bibliográficas). Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>

Página de rosto (capa)

Sugestão de título da proposta de Plano de Trabalho	
Indique o tema/projeto conforme oferecido no Edital 2016 (ANEXO III):	
CPF do candidato:	

Itens do Plano de Trabalho (máximo de 4 páginas)

1 . Caracterização do Problema/ Justificativa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta. As motivações que levaram a propor o Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta(máximo 2 páginas)

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

3 . Metodologia

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos, ou seja, percurso metodológico para realização do estudo

4 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5. Referências Bibliográficas(nas normas ABNT, não contabilizado na contagem de páginas)

ANEXO III - Temas/Projetos oferecidos para a seleção - Turma de 2016:

1) **Avaliação de Acesso:** Perspectiva do usuário: propõe o estudo da dimensão do acesso a serviços e programas para a população em geral. Abordagem multidimensional (Disponibilidade, Acessibilidade e Aceitabilidade). Estudos ancorados em dados primários e secundários.

2) Avaliação na Atenção Primária à Saúde e nas Redes de Atenção em Saúde:

2.a) Estudos de avaliação da efetividade da APS na coordenação do cuidado e na ordenação da rede de atenção à saúde, tomando como eixos de análise o acesso/fluxo, a qualidade, o modelo de atenção e o impacto de programas/serviços no âmbito das redes de atenção em saúde.

2.b) Itinerários Terapêuticos na avaliação da Atenção em Saúde: metodologia de avaliação centrada no usuário como subsídio para repensar práticas de avaliação de integralidade do cuidado e de redes de Atenção.

3) **Epidemiologia do Câncer:** Estudos de epidemiologia clínica em oncologia; análise de sobrevida; estudos de qualidade de vida; fatores associados a medidas de prevenção. Tem enfoque na avaliação de programas e serviços de saúde.

4) **Epidemiologia em Saúde Bucal Coletiva:** levantamentos de dados identificando os problemas coletivos de saúde bucal e avaliação de ações para promoção da saúde, proteção e tratamento das doenças bucais adequadas aos recursos disponíveis em grupos populacionais.

5) **Morbi-mortalidade no Processo de Transição Demográfica:** o declínio da fecundidade por que passa a população brasileira desde a década de 60 do século passado tem provocado profundas alterações na sua estrutura etária: a proporção de menores de 15 anos decresce e a de idosos aumenta; atualmente, o maior contingente populacional é constituído de adultos jovens. Tais alterações produzem efeitos importantes no perfil epidemiológico da população. Analisar dados de estruturas de morbidade e de mortalidade da população neste contexto é importante para projeções populacionais e para o planejamento de ações em saúde.

6) Processo Saúde e Doença na População Idosa:

6.a) Envelhecimento populacional e sua repercussão no processo saúde e doença: De que maneira o envelhecimento populacional pode influenciar nos cuidados em saúde, na cognição, na terapêutica e na prevalência de doenças na população idosa.

6.b) Estudo da influência das crenças religiosas e espirituais na saúde mental e física do idoso: De que forma as crenças espirituais e religiosas de um indivíduo podem influenciar na saúde física (hospitalizações, sobrevida, reabilitação, qualidade de vida) e na saúde mental (depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos)

7) **Gestão do SUS e Trabalho em Saúde:**propõe desenvolver estudos de abordagem qualitativa que versem:

7.a) Sobre o processo saúde-doença no campo campos dos agravos transmissíveis, envolvendo usuários, família e profissionais com ênfase na integralidade do cuidado como eixo norteador da gestão em saúde;

7.b) Estudos sobre o acesso à rede e a capacidade de resolver às necessidades de saúde da população tendo como eixo as doenças transmissíveis.

8) Avaliação Econômica em Saúde com ênfase em Doenças Crônicas: realizar estudos de análise econômica e de custo na saúde pública e complementar. Estudos sobre impacto econômico do processo de judicialização da saúde.

9) Saúde do Trabalhador: estudos voltados para a descrição das condições de trabalho e de vida, o perfil epidemiológico, os fatores de risco e as práticas e cuidados com a saúde de trabalhadores de serviços públicos e privados.

10) Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: estudos sobre a utilização das práticas integrativas e complementares em serviços de saúde.

11) Espacialização de Eventos do Processo Saúde-adoecimento: com foco na vigilância à saúde e nos modelos assistenciais baseados na Atenção Primária à Saúde.

12) Epidemiologia nutricional em doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais:

12.a) Estudo dos aspectos nutricionais nas doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial e agravos nutricionais;

12.b) Estudo dos aspectos nutricionais nas deficiências nutricionais.

13) Estudos sobre Álcool, Tabaco e Outras Drogas: Desenvolvimento, Avaliação e Implementação de Inovações em Intervenções para Usuários de Álcool, Tabaco e Outras Drogas: tem como objetivo avaliar ações e intervenções inovadoras para prevenção e tratamento na área de álcool, tabaco e outras drogas e avaliar serviços e rede de atenção aos usuários no âmbito da saúde coletiva.

ANEXO IV – Planilha de Pontuação Curricular

CRITÉRIOS	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO REFERIDA PELO CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO DA PÁGINA COMPROBATÓRIA
Participação em projeto de extensão	0,5/sem max 1 pts		
Participação em programa de treinamento profissional	0,5/sem max 1 pts		
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5/sem max 4 pts		
Participação em programa de monitoria	0,5/sem max 4 pts		
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1,0/sem max 4 pts		
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1,5/sem max 6 pts		
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5pt/artigo max 30 pts		
Artigos/Resumo Expandido publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5pt/artigo max 30 pts		
Capítulo de livro publicado	3pt/cap max 15 pts		
Livro publicado	5pt/cap max 15 pts		
Especialização/residência	3pt/curso max de 10 pts		

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

Nº	Critérios para as cartas de apresentação	Valor Máximo
1	Experiência acadêmica/profissional e relação com saúde coletiva	10
	Motivo para escolha do mestrado em Saúde Coletiva	10
	Redação Clara	5
	Total	25

Nº	Critérios para proposta de plano de trabalho	Valo Máximo
2	Clareza do objetivo de estudo	15
3	Fundamentação teórica pertinente ao objetivo de estudo	15
4	Metodologia pertinente ao objetivo proposto	10
5	Relevância do estudo para a Saúde Coletiva	10
6	Redação clara	10
7	Adequação ao tema/projeto indicado (anexo II)	10
8	Viabilidade de execução	5
	Total	75

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PARÂMETRO
Participação em projeto de extensão	0,5/sem max 1 pts
Participação em programa de treinamento profissional	0,5/sem max 1 pts
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5/sem max 4 pts
Participação em programa de monitoria	0,5/sem max 4 pts
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1,0/sem max 4 pts
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1,5/sem max 6 pts
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5pt/artigo max 30 pts
Artigos/Resumo Expandido publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5pt/artigo max 30 pts
Capítulo de livro publicado	3pt/cap max 15 pts
Livro publicado	5pt/cap max 15 pts
Especialização/residência	3pt/curso max de 10 pts